

**PORTARIA/SMS Nº. 076/17**

*Dispõe sobre Concessão de Gratificação para cargos Comissionados, Membros de Licitação e dá outras providencias*

A Secretária Municipal de saúde de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**


I


Art. 1º - **CONCEDER**, Gratificação de 100% (Cem por Cento) sobre o seu salário base, a Servidora **MAELY MATOS BENEDETTI**, ocupante da função **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a título de dedicação exclusiva, conforme – artigo 1º. Da lei municipal nº. 619/2015 de 25 de setembro de 2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as providências de estilo e cumpra - se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, em 01 (um) de fevereiro do ano de 2017.

  
**Marinalva Soares da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Nº 002/2017 - PMO/GAB

  
*Marinalva*

PUBLICADO EM: 01/02/2017